



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARECER Nº 003/2024

Matéria: Requerimento nº 001/2024

Autoria: Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior

Relatório:

As matérias em análise tramitam nesta Casa Legislativa, sob a forma de Requerimentos, de autoria do Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior, apresentados na Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024.

Trata-se de pedidos de informações ao Senhor Prefeito Municipal, uma das prerrogativas asseguradas ao Vereador, através da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parecer:

Compete à Comissão de Redação, Justiça e Legislação, superintender a redação final das proposições submetidas à apreciação, quanto ao aspecto gramatical e lógico; analisar aspectos jurídicos, constitucional e legal das proposições, em atendimento as alíneas a e b, do inciso I, do artigo 41 do Regimento Interno.

A matéria submetida à análise atende os fundamentos legais e constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão:

A Comissão de Redação, Justiça e Legislação, através dos seus Membros, Vereadores Djalma Moreira, Elson de Souza Lima e Joselicio Santos Medina, é de PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Requerimento nº 001/2024.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Elson de Souza Lima
Presidente

Djalma Moreira
Relator

Joselicio Santos Medina
Membro
P/COMISSÃO